



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

## PARECER Nº 6/2025 COMISSÃO REPRESENTATIVA

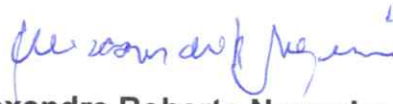
*Projeto de Resolução nº 1/2025 –  
Legislativo – Dispõe sobre o programa de  
estágio e fixa remuneração.*

A Comissão Representativa, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução nº 1/2025 – Legislativo, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 24 de janeiro de 2025.

  
**Valdir Fragoso**  
Presidente

  
**Carlos Alberto de Carvalho**  
Relator

  
**Alexandre Roberto Nogueira**  
Membro



# *Câmara Municipal de Platina*

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

## **RELATÓRIO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 1/2025 – Legislativo – Dispõe sobre o programa de estágio e fixa remuneração.**

### **I- INTRODUÇÃO**

O Projeto de Resolução nº 1/2025, apresentado pelo Poder Legislativo, tem como objetivo criar processo de credenciamento para a contratação de estagiários para o Poder Legislativo Municipal, tanto de nível médio quanto superior.

### **II- ANÁLISE DO PROJETO DE LEI**

O Projeto de Resolução mencionado acima, tem o objetivo de estabelecer um procedimento regulamentado de credenciamento para a contratação de estagiários, a fim de contribuir com o aluno a sua carreira profissional, além do que é também essencial à sua vida acadêmica.

Desta forma, o Projeto foi encaminhado à esta Comissão para análise e emissão de Parecer, sendo que, após o devido estudo, a Comissão procedeu a consulta ao Procurador Legislativo que emitiu Parecer Técnico sobre os aspectos legais para sua regular tramitação.

### **III- PARECER TÉCNICO DO PROCURADOR LEGISLATIVO**

O Projeto foi devidamente analisado pela Procuradoria Legislativa, que emitiu Parecer Técnico favorável. Aduziu que a proposta está em conformidade com o artigo 84, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa, e com a legislação vigente, não havendo qualquer vício jurídico que impeça a sua implementação.





# *Câmara Municipal de Platina*

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

## **IV- CONCLUSÃO**

Diante do exposto, considerando a regularidade do Projeto em termos legais, bem como os benefícios para a Casa Legislativa e para os estudantes, esta Comissão Representativa opina favoravelmente pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1/2025, que visa criar o credenciamento para contratação de estagiários, conforme disposto.

Desta forma, este Relator manifesta-se favorável à sua aprovação, recomendando a apreciação e aprovação do Plenário.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 24 de janeiro de 2025.

  
**Carlos Alberto de Carvalho**  
Relator